



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Geografia

EDITAL Nº03/2025-DG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID

A subchefe do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos interessados abertura das inscrições para seleção de monitoria no **período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2025**.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas somente via Formulário Eletrônico, disponível [aqui](#).
- 1.2. Poderão se inscrever os alunos, cujos históricos escolares registrarem aprovação na disciplina específica.
- 1.3. A relação de projeto e vaga está disponível no Anexo I deste Edital.

2. DOCUMENTOS E REQUISITOS

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no ato de inscrição:

- a) Declaração de matrícula/vínculo.

2.2. Os requisitos necessários para ingresso e permanência são:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria;
- c) Ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) **Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência

2.3. O(A) monitor(a) remunerado(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2025.2, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

3. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

- 3.1. O processo de seleção será composto de prova escrita, análise do histórico escolar e entrevista;
- 3.2. A prova escrita terá natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio sobre o(s) conteúdo(s) apresentados(s);
- 3.3. A aplicação das provas ocorrerá de forma presencial, no Departamento de Geografia - Bloco 911, no dia **03 de setembro de 2025**;
- 3.4. A entrevista ocorrerá juntamente com a análise do histórico escolar em dia e horário informados posteriormente aos candidatos por cada coordenador. Nesta ocasião, será solicitado o envio do histórico escolar atualizado.
- 3.5. O resultado final será obtido após o cálculo da média aritmética simples das três fases envolvidas no processo, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.6. Serão considerados para critérios de desempate:
 - a) maior nota observada no histórico escolar referente à disciplina a que se relaciona o projeto de monitoria.
 - b) maior índice IRA, também constante no histórico escolar atualizado.
- 3.7. Os candidatos classificáveis poderão ser chamados conforme a necessidade do Programa, de acordo com a ordem de classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para monitoria remunerada deverão ser cadastrados, pelo Coordenador do Projeto, no Sistema de Acompanhamento e Cadastro de Monitores - SisPID, disponível no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulários da CAD, opção "Programa de Iniciação à Docência" (http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx).
- 4.2. No ato de cadastramento dos(as) monitores(as) remunerados(as), devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados em PDF:
 - Termo de compromisso;
 - Declaração Negativa de Bolsa;
 - Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades;

- Comprovante de conta corrente, no qual conste de forma legível a agência e o número da conta);
- Versão assinada do Edital de seleção dos bolsistas.
- Versão assinada do Resultado da seleção dos bolsistas.

4.3. Os documentos listados acima, com exceção do Edital e do Resultado da seleção dos bolsistas, estão disponíveis no site da PROGRAD, [clique aqui](#).

4.4. O(A) monitor(a) cadastrado(a) a partir do dia 11 de cada mês iniciará as atividades somente no primeiro dia no mês seguinte.

4.5. Os(As) monitores(as) remunerados(as) poderão ser selecionados(as), cadastrados(as) e substituídos(as) até 10/11/2025. Após esta data, não será permitida a realização de seleção, o cadastro e nem a substituição de monitores no sistema SisPID.

4.6. Quaisquer dúvidas, consultar o Edital nº 37/2024 - PROGRAD-UFC, disponível [aqui](#).

5. CRONOGRAMA

FASE	DATA
Inscrições (somente online)	28/08 a 01/09/2025
Prova escrita	03/09/2025 (quarta-feira)
Entrevistas e Análise do histórico	04 a 05/09/2025 *Os dias e horários serão informados por Entrevistas e Análise do histórico e-mail ou telefone pelo(a) Coordenador do projeto
Resultado Final	08/09/2025
Cadastro eletrônico dos aprovados - SisPID	08 a 10/09/2025
Encerramento das atividades do PID	31/12/2025

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Maria Clélia Lustosa Costa
Subchefe do Departamento de Geografia/UFC



ANEXO I – RELAÇÃO DE PROJETOS E VAGAS

Código do Projeto	PROJETO	REMUNERADO	COORDENADOR(A)
PID202516581	Monitoria em Cartografia Digital e Material Cartográfico	1	Jader de Oliveira Santos
TOTAL		1	

ANEXO II – RELAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PROVAS POR PROJETO

DATA: 03 de setembro de 2025 (quarta-feira)
HORÁRIO: 09h às 11h
Monitoria em Cartografia Digital e Material Cartográfico